

Acto nº 250 de 26 de Junho  
de 1930.

Annexa parte das 1.<sup>as</sup>,  
2.<sup>as</sup> e 6.<sup>as</sup> Districtos ao 5.<sup>o</sup>  
Districto deste Município,  
modificando as divisas res-  
pectivas.

Coronel Altino Machado,  
Intendente Municipal de Enchilim, usando das atri-  
buições que lhe são conferidas por Lei, etc.

Considerando de necessidade e afim de  
facilitar a lotação e a arrecadação de impostos certa  
parte de terras encerrada nos 1.<sup>o</sup>, 3.<sup>o</sup> e 6.<sup>o</sup> districtos,  
Resolve:

Artigo 1.<sup>o</sup> Annexar ao 5.<sup>o</sup> districto deste Municí-  
pio, uma sugeia de terras existente nos divisas dos 1.<sup>o</sup>,  
3.<sup>o</sup> e 6.<sup>o</sup> districtos, modificando as suas divisas, tudo  
pela forma seguinte: Do ponto de encontro da linha  
H, Secção Luzama, com o Rio Luzama, Port., digi, por  
esta acima até o ponto de contacto da linha recta  
que atravessa as linhas 3 e 2 da secção Luzama; por  
esta até a linha de divisa entre as terras da Cia Lu-  
ce Rosa e Eduardo Manoel de Brânjo; por esta até  
a divisa Leste da sidi 3 Arroios; pela divisa Leste  
de 3 Arroios ao Hageado Napoleão; por esta acima  
até encontrar novamente a divisa entre terras de  
Eduardo Manoel de Brânjo e Luce Rosa; por  
esta até o ponto de contacto com a divisa entre  
terras de E. Brânjo e à Secção Dourado; por es-  
ta até o ponto de cruzamento da divisa entre a  
linha Três (3) e linha 28 da Secção Dourado;  
por esta linha até a linha Três (3) Dourado (divi-

divisa entre lotes da mesma linha); por esta até encontrar o Rio Ligeirinho; por este abaixo, até a L<sup>a</sup> Seccão Barro; por esta até a divisa Sul do Povoado Viaductos, pela divisa Sul do mesmo povoado, até a divisa Oeste do povoado citado, com terras de Demarchi e Barbára, por este até o ponto de confluencia a' Linha Norte do povoado Viaductos e linha Oeste; deste ponto por uma linha recta (divisa de lotes) até encontrar com a divisa de terras colonisada por Demarchi e Barbára e terras colonisadas pelo Estado, (da linha 3 Suzanna) por esta até o Lagoado Canapato; por este a' Linha 4 Suzanna, Lige. 4 Seccão Suzanna e por esta ao Rio Suzanna (ponto de partida). Ficam atterados as divisas dos 1<sup>o</sup>, 3<sup>o</sup> e 6<sup>o</sup> districto, deixando de pertencer ao 1<sup>o</sup> as Linhas 3, 4 e 5 da Seccão Suzanna, d<sup>ys</sup>. Seccão Daurado que ficam annexadas ao quinto (5<sup>o</sup>). Também são annexadas ao 5<sup>o</sup> as terras entre os Lagoados Ligeirinho e Caçador da Seccão Barro. Deixa de pertencer ao 3<sup>o</sup> a parte da área Demarchi e Barbára, entre a divisa Oeste do Povoado Viaductos e a divisa também Oeste da área Barbára.

Artigo 2<sup>o</sup> Revogam-se as disposições em contrarios.

Registre-se e publique-se  
Intendencia Municipal de Curitiba, em  
Boa Vista 26 de Junho de 1938

Ottiliano Machado Intendente  
Leiz A. J. Souda Secretário